6

Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 174/64

DOCUMENTO Nº 2 759/64

Art. 1º - Fica aberto na Diretoria da Fazenda - Secção de Contabilidade - um crédito especial no valor de Cr.$70 000 000,00 (setenta milhões de cruzeiros) para ocorrer ao pagamento do Abono de Natal (13º salário), no presente exercício, aos Servidores Municipais, nos têrmos da Lei nº 882, de 29/11/62.-

Art. 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

a)-Dr.Charles Alexander de Souza Dantas Forbes
-Prefeito Municipal-

Processo nº 341/64

Mod. C-4 10.000 - 1/64 mls.-